



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

30 de abril de 2024

**ANEXO VIII- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS FASES DE SELEÇÃO**

**FASE 1: ATUAÇÃO CULTURAL**

A ETAPA DE ANÁLISE DA ATUAÇÃO CULTURAL abrange a avaliação da **Proposta de Atuação Cultural** e a análise do **Vídeo de Apresentação de Atuação Artístico-Cultural** que apresenta a comprovação cultural do Agente no Território. Estas análises serão conduzidas conforme os critérios abaixo:

<b>PROPOSTA DE AÇÃO CULTURAL (escrita)</b>		
<b>Identificação do critério</b>	<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A</b>	<p><b>Qualidade da Proposta de Ação Cultural.</b></p> <p>Apresentação da proposta de ação cultural, atendendo aos objetivos e princípios do Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC).</p> <p>(A análise considerará se o conteúdo do projeto apresenta coerência, observando o alinhamento entre os objetivos, as ações culturais propostas, o público alvo e a metodologia, bem como o alinhamento desses aos princípios do PNCC).</p>	<b>Até 05 pontos</b>
<b>B</b>	<p><b>Articulação Social e Mobilização Social no Território.</b></p> <p>Apresentação das estratégias de mobilização social em seu território de atuação para as ações culturais propostas.</p> <p>(A análise observará se o plano indica de forma clara as áreas em que a pessoa candidata pretende atuar (comunidades, bairros, municípios, aldeias, etc.), suas estratégias de mobilização da comunidade, assim como</p>	<b>Até 05 pontos</b>

	as parcerias estratégicas para a execução das ações culturais).	
<b>C</b>	<p><b>Comunicação social.</b></p> <p>Apresentação das estratégias de divulgação das ações culturais desenvolvidas pela pessoa candidata e integração com a comunidade.</p> <p>(A análise deverá observar se o plano evidencia a capacidade de difusão e democratização ao acesso à produção artística e cultural no território de atuação da pessoa candidata, assim como a clareza das estratégias de comunicação que serão adotadas.</p> <p>Deverá avaliar, ainda, a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de execução.).</p>	<b>Até 05 pontos</b>
<b>D</b>	<p><b>Promoção da Diversidade e inclusão social.</b></p> <p>Apresentação das estratégias previstas para a integração comunitária, com foco na promoção da diversidade étnico-racial, geracional, de gênero, de orientação sexual e de inclusão de pessoas com deficiência, entre outros grupos vulnerabilizados.</p> <p>(A análise deve considerar se o plano de ação cultural apresenta estratégias que promovem a diversidade étnico-racial, geracional, de gênero, de orientação sexual e de inclusão de pessoas com deficiência, entre outros grupos vulnerabilizados, e se esses grupos estão contemplados no público alvo das ações culturais propostas.</p> <p>Também avaliará se o plano prevê medidas que garantam o acesso aos conteúdos artísticos e culturais a qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional e intelectual.).</p>	<b>Até 05 pontos</b>
<b>Pontuação máxima total</b>		<b>20 (vinte) pontos</b>

**COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL (VÍDEO)**

<b>Identificação do critério</b>	<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>A</b>	<p><b>Trajatória de vida artística e cultural da pessoa candidata.</b></p> <p>A pessoa candidata deverá apresentar um resumo de seu histórico de vida, enfatizando seu fazer cultural e a importância desse fazer para sua comunidade e território de pertencimento.</p>	<b>Até 15 (quinze) pontos</b>
<b>B</b>	<p><b>Engajamento comunitário e atuação no Território.</b></p> <p>A pessoa candidata deverá falar sobre como se dá sua articulação em seu território e de que forma ela se envolve com as questões de sua comunidade. Na fala, deverá explicar o impacto social de suas ações na comunidade e se essas ações promovem o respeito à diversidade e a inclusão social de diversos grupos, como pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social.</p>	<b>Até 15 (quinze) pontos</b>
<b>Pontuação máxima total</b>		<b>30 (trinta) pontos</b>

**Pontuação 1ª fase:** Nota Proposta de Ação Cultural + Nota vídeo

#### **FASE 2: ENTREVISTA**

A ENTREVISTA será realizada por meio virtual e compreende a discussão da Proposta de Ação apresentada; do envolvimento da pessoa candidata com o campo da cultura; relação com o território; experiência de articulação na região; experiência na realização de ações culturais no território; participação em conselho de cultura; representação política na área da cultura; formação na área cultural, entre outros; conforme critérios que serão avaliados abaixo:

<b>ENTREVISTA</b>		
<b>Identificação do critério</b>	<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>A</b>	Coerência entre a Proposta de Ação Cultural escrita (apresentada no ato da inscrição) e sua apresentação oral da proposta de atuação.	<b>Até 10 (dez) pontos</b>
<b>B</b>	Potencial articulador e mobilizador da pessoa	<b>Até 15 (quinze)</b>

	candidata, considerando seu histórico de vida, liderança e engajamento na comunidade.	<b>pontos</b>
<b>C</b>	Identificação com o território. Conhecimento sobre a dinâmica cultural do território e da ação que pretende realizar no território.	<b>Até 15 (quinze) pontos</b>
<b>D</b>	Disponibilidade para as ações do programa: Motivação em fazer parte do projeto, com objetivos alinhados aos princípios do Programa Nacional dos Comitês de Cultura e perspectivas de melhoria em seu fazer cultural a partir da experiência.	<b>Até 10 (dez) pontos</b>
<b>Pontuação máxima total</b>		<b>50 (cinquenta) pontos</b>

**Pontuação final:** (Nota Fase 1 + Nota Fase 2)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEX**, em 30/04/2024 12:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677931  
Código de Autenticação: 8a66d8e0a9

